



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO N.º 009/2016.  
DE 16 DE FEVEREIRO 2016.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado no orçamento-programa do exercício de 2016, Crédito adicional Suplementar – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 569/2015 de 04 de dezembro de 2015, no valor de **RS 476.850,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)** para atender as dotações orçamentárias, a saber:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	12. SAÚDE	
	10. 301. ATENÇÃO BÁSICA	
	10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
	10.301.0004.1.068 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
(1093) 4 4 90 52 00	5 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	08. 243. 0003. AÇÃO SOCIAL	
	PARCERIA DUKE ENERGY IDOSO	
08.243.0003.2.079	1 Material de Consumo	3.500,00
(1094) 3 3 90 30 00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26.000,00
(1095) 3 3 90 39 00	1 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(1096) 4 4 90 52 00		
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1.022	RECAPEAMENTO ASFALTICO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

(877) 4.4.90.51.00	5 Obras e Instalações	245.850,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>476.850,00</b>

**Art. 2º** - Fica autorizado ainda a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.10	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01	LOGRADOUROS	
	15. URBANISMO	
	15.451. INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007. BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1.022	RECAPEAMENTO ASFALTICO	
(876) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - A cobertura dos créditos autorizados pelos artigos anteriores se dará da seguinte forma:

a) **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**, por conta de anulação da seguinte despesa:

(-)	ANULAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.07.01	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	20. AGRICULTURA	
	20.606. EXTENSÃO RURAL	
	20.606.0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA	
20.606.0014.1.058	AQUIS. EQUIP. PATRULHA AGRICOLA	
(769) 4.4.90.52.00	5 Aquis. Mat. Permanente	5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>5.000,00</b>

b) **RS 476.850,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

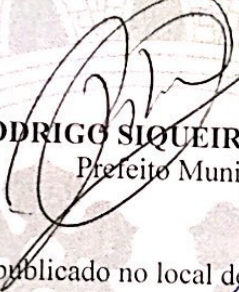
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.  
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de alterações de dotações orçamentárias constantes de programas já existentes no orçamento em vigor.


**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., em 16 de fevereiro de 2016.

  
**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Administração